



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## LEI Nº 1390/2007

**SÚMULA:**- Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários Julia Volpato Sordi – APPF – Julia Volpato Sordi.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Claudionei Aparecido Vitorino da Silva.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS JULIA VOLPATO SORDI – APPF – JULIA VOLPATO SORDI, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Julia Volpato Sordi, inscrita no CNPJ nº 08.426.566/0001-90, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de maio de 2002, com sede na Rua Dois nº 03 – Jardim Social, nesta cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

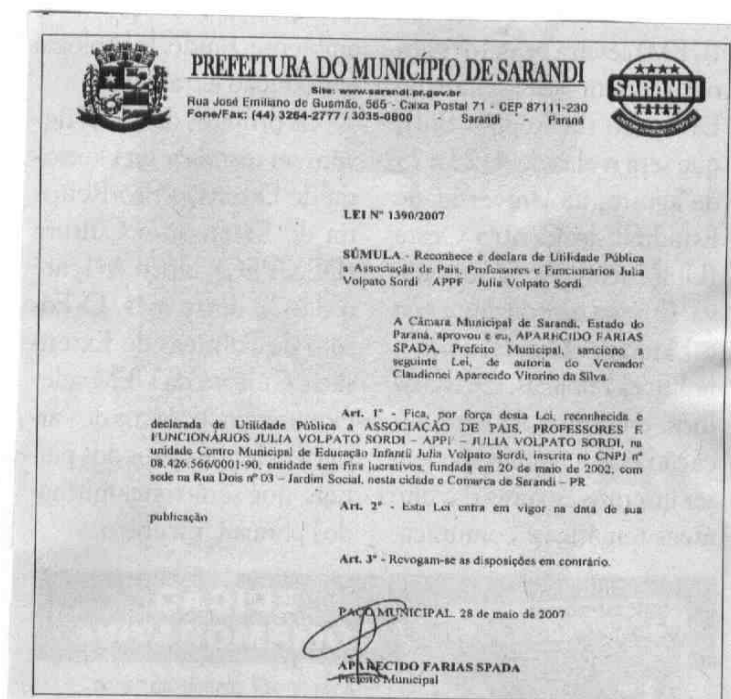
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de maio de 2007

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

L E I Nº 1390/2007 – De Autoria do edil **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.**

**SÚMULA:-** Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais e Professores e Funcionários Julia Volpato Sordi – APPF – Julia Volpato Sordi.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 28.05.2007, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e Publicada no "JORNAL DO POVO", em 14 de junho de 2007. Edição nº 5.066- QUINTA-FEIRA-----

-----

-----

-----